

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21601 – Fundo Estadual de Saúde - FES**, o valor de **R\$ 633.336,68** (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), na **ação 2520 – Regionalização das redes de atenção em saúde**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 633.336,68** (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, no Órgão 21601 – Fundo Estadual de Saúde, na ação 2520 – **Regionalização das redes de atenção em saúde**, no Programa 526, na Fonte 100, na Região 9900, com a finalidade de organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da rede de atenção e coordenadora do cuidado. Trazendo para a comunidade inúmeros benefícios na seara da saúde pública em diversos municípios do estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual